

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL  
PSS/PMC/01/2011

Em conformidade com o art. 14 da Lei nº2.160, de 20 de dezembro de 1990, e com o Edital PSS/PMC nº 01/2011, publicado no Diário Oficial do Município de Contagem, em 28 de fevereiro de 2011, Edição 2605 e homologado em 14/06/2011, sugiro a prorrogação, por mais 01 (um) ano, do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado 01/2011, para as seguintes funções:

Assistente de Atividades Culturais e Educativas (40h), Assistente de Atividades Culturais e Educativas (25h), Assistente de Atividades Informacionais (40h), Assistente de Atividades Informacionais (25h), Assistente de Atividades Recreativas e Esportivas (40h), Assistente de Atividades Recreativas e Esportivas (25h), Supervisor de Projetos Culturais e Educativos, Supervisor de Projetos de Lazer ou Esportivos, Supervisor de Projetos Informacionais, Instrutor de Informática, Instrutor de Atividades Culturais e Educativas, Instrutor de Atividades Recreativas e Esportivas, Instrutor de Balé Clássico, Instrutor de Canto Coral, Instrutor de Capoeira, Instrutor de Dança Afro-brasileira, Instrutor de Dança Contemporânea, Instrutor de Horta Escolar, Instrutor de Instrumentos Percussivos, Instrutor de Teatro, Instrutor de Violão, Instrutor de Xadrez e Instrutor para Construção de Instrumentos Musicais Percussivos, para composição do quadro de pessoal para contratações temporárias na Prefeitura Municipal de Contagem.

Contagem, 14 de junho de 2012.

Cleudirce Cornélio de Camargos  
Secretária Municipal de Administração

**HOMOLOGO** a sugestão da Secretária Municipal de Administração

Marília Campos  
Prefeita Municipal de Contagem